PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 300 /Gab/2021 **Em, 25 de junho de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 263/21
Recebido em 08/7/21
Às 8:30 Horas

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhora Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei nº 2.700 , de 25 de junho de 2021, que "altera a redação do item 29 do art. 1º da Lei nº 839, de 20 de junho de 2001 e dá outras providências", para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2.700**	**25/06/2021**

ID: **126576**
CRC: **D735F235**
Processo: **1-1779/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **25/06/2021 08:53:22** Finalização: **25/06/2021 08:58:06**

Processo

Documento

MD5: **9463E8B40395F5A883F0162450FD4EC3**

SHA256: **166B22AB84BE6BE4F997F9019C308EF5653D5FFE80B61BB8372752790139B787**

Súmula/Objeto:

"ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 29 DO ART. 1º DA LEI Nº 839, DE 20 DE JUNHO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/06/2021 08:53:22

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	25/06/2021 08:53:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	25/06/2021 09:12:39

Projeto de Lei 2.700 de 25/06/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 126576 e o CRC D735F235.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2.497 /2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n.º 2.700 de 25 de junho de 2021, que "altera a redação do item 29 do art. 1º da Lei nº 839, de 20 de junho de 2001 e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis".

A alteração se faz necessária devido a localização da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Disneylândia estar incorreta. A incorreção foi mantida quando da alteração promovida pela Lei nº 2.705. de 26 de março de 2020. O endereço constante no item 29 do art. 1º da Lei nº 839, de 20 de junho de 2001 e as alterações posteriores, necessita ser alterada para Rua Burareiro s/nº.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2.700**	**25/06/2021**

Processo Documento

ID: **126576**
CRC: **D735F235**
Processo: **1-1779/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **25/06/2021 08:53:22** Finalização: **25/06/2021 08:58:06**

MD5: **9463E8B40395F5A883F0162450FD4EC3**
SHA256: **166B22AB84BE6BE4F997F9019C308EF5653D5FFE80B61BB8372752790139B787**

Súmula/Objeto:

"ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 29 DO ART. 1º DA LEI Nº 839, DE 20 DE JUNHO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/06/2021 08:53:22

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	25/06/2021 08:53:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	25/06/2021 09:12:39

Projeto de Lei 2.700 de 25/06/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 126576 e o CRC D735F235.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2.700 , DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 29 DO ART. 1º DA LEI Nº 839, DE 20 DE JUNHO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto Do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O item 29 do art. 1º da Lei nº 839, de 20 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....
29. JARDIM DE INFÂNCIA DISNEYLÂNDIA, criada atravé do Decreto nº 1.022, de 11.04.83, localizada na Rua Burareiro s/nº, Setor Industrial, passa a denominar ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DISNEYLÂNDIA".

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.705, de 26 de março de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2.700**	**25/06/2021**

ID: **126576**
CRC: **D735F235**
Processo: **1-1779/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **25/06/2021 08:53:22** Finalização: **25/06/2021 08:58:06**

Processo | Documento

MD5: **9463E8B40395F5A883F0162450FD4EC3**

SHA256: **166B22AB84BE6BE4F997F9019C308EF5653D5FFE80B61BB8372752790139B787**

Súmula/Objeto:

"ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 29 DO ART. 1º DA LEI Nº 839, DE 20 DE JUNHO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/06/2021 08:53:22

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	25/06/2021 08:53:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	25/06/2021 09:12:39

Projeto de Lei 2.700 de 25/06/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 126576 e o CRC D735F235.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-1779/2021

Abertura: **15 de junho de 2021 (terça-feira) às 10:45:25 hs**

Interessado: **SEMECE**

Assunto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Unidade: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei para alteração da Lei 2705 de 26/03/2020

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMECE - RECURSOS HUMANOS	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	15/06/2021 12:31:41	24/06/2021 13:14:46

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 1779	15/06/2021	1	2	121409
2	Memorando 617	15/06/2021	1	3	121413
3	Justificativa 01	15/06/2021	1	4	121427
4	Lei Nº 2705 de 26/03/2020	15/06/2021	3	5	121488
5	Despacho Integrado 1	15/06/2021	1	8	121537
6	Parecer 341	24/06/2021	2	9	126350
7	Projeto de Lei 2.700	25/06/2021	4	11	126576

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-1779/2021

No dia 15 de junho de 2021 às 10:45 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1779/2021 o presente processo, através de SEMECE, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

Projeto de Lei para alteração da Lei 2705 de 26/03/2020 .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Fernanda Batista Lima Pavaneli
SEMECE - RECURSOS HUMANOS

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Batista Lima Pavaneli**, **SECRETÁRIA ESCOLAR**, em 15/06/2021 às 11:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **121409** e o código verificador **2BA8FDFC**.

Referência: Processo nº 1-1779/2021.

Docto ID: 121409 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 617/SEMECE/RH/2021

Ilmo. Senhor
Representante do PJ - PROCURADORIA JURIDICA

Assunto: ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2705 DE 26/03/2020

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar a autorização para alteração da Lei nº 2705 de 26 de março de 2020, que dispõe sobre a alteração do item 29 da lei n° 863 de 20 de junho de 2001, e de outras providências, tendo em vista que o endereço da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DISNEYLÂNDIA encontra-se errado e se faz necessário a correção, conforme descrito na justificativa ID 121427, presente no autos do processo.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Justina Dias**, **Assessora Especial da SEMECE**, em 15/06/2021 às 12:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Batista Lima Pavaneli**, **SECRETÁRIA ESCOLAR**, em 15/06/2021 às 12:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 15/06/2021 às 12:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **121413** e o código verificador **0B79874A**.

Referência: Processo nº 1-1779/2021.

Docto ID: 121413 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE, vem justificar a necessidade de alteração da Lei Nº 2705 de 26 de março de 2020, que dispõe sobre a alteração do item 29 da lei n° 863 de 20 de junho de 2001, e de outras providências, tendo em vista que o endereço da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DISNEYLÂNDIA encontra-se errado e se faz necessário a correção.

Art. 1°

onde diz:

(...) localizada à Rua JK, 113, Jardim Tropical, Zona Urbana (...)

Alterar por:

(...) localizada à Rua Burareiro S/N, Setor Industrial, Zona Urbana (...)

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de junho de 2021.

AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA — Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Batista Lima Pavaneli**, **SECRETÁRIA ESCOLAR**, em 15/06/2021 às 12:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA — Documento assinado eletronicamente por **Andreza Justina Dias**, **Assessora Especial da SEMECE**, em 15/06/2021 às 12:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA — Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 15/06/2021 às 12:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **121427** e o código verificador **5CC14AC1**.

Referência: Processo nº 1-1779/2021.

Docto ID: 121427 v1

Justificativa 01 de 15/06/2021, assinado na forma do Decreto nº 13.714/2020 (ID: 121427 e CRC: 5CC14AC1).

LEI Nº 2705 , DE 26 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ITEM 29 DA LEI Nº 863 DE 20 DE JUNHO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial na forma da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Lei 863 de 20 de junho de 2001, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o item 29 do artigo 1º da Lei 863 de 20 de junho de 2001, que Dispõe: As escolas, jardim de infância, creches e pré-escolares adiante enumerada, têm a sua denominação alterada da seguinte forma: 29. JARDIM DE INFÂNCIA DISNEYLÂNDIA, criada através do Decreto nº 1022 de 11.04.83, localizada à Rua JK, 113, Jardim Tropical, Zona Urbana, passa a denominar ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DISNEYLÂNDIA, passará a vigorar de acordo com a presente lei da seguinte forma.

"**Art. 1º-** As escolas, jardim de infância, creches e pré-escolares adiante enumerada, têm a sua denominação alterada da seguinte forma:

(...)

29. JARDIM DE INFÂNCIA DISNEYLÂNDIA, criada através do Decreto nº 1022 de 11.04.83, localizada à Rua JK, 113, Jardim Tropical, Zona Urbana, passa a denominar ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DISNEYLÂNDIA.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

ID: 121488 e CRC: C9DF975C

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 26/03/2020 A 16/04/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0800
De: 26/03/2020 A 16/04/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

ID: 121488 e CRC: C9DF975C

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**Nº 2705 de 26/03/2020**	**15/06/2021**

ID: **121488**
CRC: **C9DF975C**
Processo: **1-1779/2021**
Usuário: **Fernanda Batista Lima Pavaneli**
Criação: **15/06/2021 12:08:27** Finalização: **15/06/2021 12:20:24**

Processo

Documento

MD5: **AF067B0A49146204B9D528FD030FEFAF**

SHA256: **3FAD9FBD1CB1F6F0B2EC1336BBA280A6B72B6BD69E197498D80F081664AD00E3**

Súmula/Objeto:

Lei Nº 2705 de 26/03/2020

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	15/06/2021 12:08:27

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	15/06/2021 12:08:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	15/06/2021 12:21:51

Lei Nº 2705 de 26/03/2020 de 15/06/2021, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 121488 e o CRC C9DF975C.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-1779/2021

Data/Hora: **15/06/2021 12:31:41**
Origem: **SEMECE - RECURSOS HUMANOS (194)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIA.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Batista Lima Pavaneli**, **SECRETÁRIA ESCOLAR**, em 15/06/2021 às 12:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **121537** e o código verificador **569D9FA0**.

Referência: Processo nº 1-1779/2021.

Docto ID: 121537 v1

PARECER JURÍDICO Nº 341/2021.

INTERESSADO: SEMECE
OBJETO: ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DE DISPOSITIVO DE LEI MUNICIPAL
DATA: 24/06/2021

Trata o presente, de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para alteração da redação do item 29 do art. 1º da Lei 839, de 20 de junho de 2001, buscando corrigir o endereço da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Disneylândia.

A Lei nº 839, de 20 de junho de 2001, alterou a denominação das diversas escolas municipais. A lei 863, de 29 de outubro de 2001 deu nova redação.

Com a necessidade de nova alteração, foi editada a Lei nº 2.705, de 26 de março de 2020, que teve por objetivo a alteração da denominação da escola, passando de Escola Municipal de Educação Infantil Disneylândia para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Disneylândia, mas manteve o endereço incorreto.

A matéria tem por objeto a correção do endereço, sem nenhuma outra alteração.

Como se trata de mera correção de endereço, não vislumbramos nenhum óbice para o seu prosseguimento, havendo coerência na justificativa apresentada e no objetivo pretendido. Não há vedação de ordem constitucional ou legal.

A Lei a ser alterada, não é a de nº 863, mas sim a Lei nº 839. A Lei 863 deu nova redação à Lei 839, mas permaneceu em vigor.

Em face do exposto, de acordo com a necessidade na alteração do endereço da referida escola, somos favoráveis ao prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação.

É o parecer, S.M.J.

Nelson T. Sakamoto - Procurador do Município

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**341**	**24/06/2021**

ID: **126350**
CRC: **F75AC46E**
Processo: **1-1779/2021**
Usuário: **NELSON TACAAQUI SAKAMOTO**
Criação: **24/06/2021 13:14:57** Finalização: **24/06/2021 13:17:20**

Processo

Documento

MD5: **D4DC801009C697AEA253A384AD3EBD8A**

SHA256: **D5D74FD20A11F07205A30B7E88ED268118E06B96BEE133377BE8C7D60D68ED7C**

Súmula/Objeto:
Parecer 341

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/06/2021 13:14:57

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	24/06/2021 13:14:57

CIENTES

NELSON TACAAQUI SAKAMOTO	24/06/2021 13:17:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NELSON TACAAQUI SAKAMOTO	Procurador	24/06/2021 13:17:29

Parecer 341 de 24/06/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 126350 e o CRC F75AC46E.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2.700 , DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 29 DO ART. 1º DA LEI Nº 839, DE 20 DE JUNHO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto Do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O item 29 do art. 1º da Lei nº 839, de 20 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....
29. JARDIM DE INFÂNCIA DISNEYLÂNDIA, criada atravé do Decreto nº 1.022, de 11.04.83, localizada na Rua Burareiro s/nº, Setor Industrial, passa a denominar ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DISNEYLÂNDIA".

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.705, de 26 de março de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2.497 /2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n.º 2.700 de 25 de junho de 2021, que "altera a redação do item 29 do art. 1º da Lei nº 839, de 20 de junho de 2001 e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis".

A alteração se faz necessária devido a localização da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Disneylândia estar incorreta. A incorreção foi mantida quando da alteração promovida pela Lei nº 2.705. de 26 de março de 2020. O endereço constante no item 29 do art. 1º da Lei nº 839, de 20 de junho de 2001 e as alterações posteriores, necessita ser alterada para Rua Burareiro s/nº.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 300 /Gab/2021 **Em, 25 de junho de 2021.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhora Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei nº 2.700 , de 25 de junho de 2021, que "altera a redação do item 29 do art. 1º da Lei nº 839, de 20 de junho de 2001 e dá outras providências", para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2.700**	**25/06/2021**

ID: **126576**
CRC: **D735F235**
Processo: **1-1779/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **25/06/2021 08:53:22** Finalização: **25/06/2021 08:58:06**

Processo

Documento

MD5: **9463E8B40395F5A883F0162450FD4EC3**

SHA256: **166B22AB84BE6BE4F997F9019C308EF5653D5FFE80B61BB8372752790139B787**

Súmula/Objeto:

"ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 29 DO ART. 1º DA LEI Nº 839, DE 20 DE JUNHO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/06/2021 08:53:22

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	25/06/2021 08:53:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	25/06/2021 09:12:39

Projeto de Lei 2.700 de 25/06/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 126576 e o CRC D735F235.